

UNIÃO DE MULHERES ALTERNATIVA E RESPOSTA

umarfeminismos.org

Observatório de Mulheres Assassinadas



OMA - Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR

Dados 2011

(01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011)

INTRODUÇÃO:

Tendo como fonte as notícias sobre homicídios e tentativas de homicídio na conjugalidade e relações de intimidade, relatados na imprensa escrita nacional, a UMAR vem apresentar os dados relativos ao Observatório de Mulheres Assassinadas e referentes ao ano de 2011.

O Observatório de Mulheres Assassinadas registou uma diminuição no número de homicídios quando comparados com o ano 2010 e, em número semelhante aos homicídios ocorridos em 2009.

Relativamente à prevalência das tentativas de homicídio já o mesmo não ocorre, encontrando-se um valor superior ao registado no ano 2010 e idêntico ao ano de 2005.

Assim sendo, ao nível dos **homicídios** o OMA registou no ano 2011, um total de **27** (vinte e sete) mulheres assassinadas no contexto da conjugalidade e relações de intimidade.

O número de **tentativas de homicídio** registados pelo OMA no ano de 2011 e por referência a 31 de Dezembro de 2011 foi de **44**.

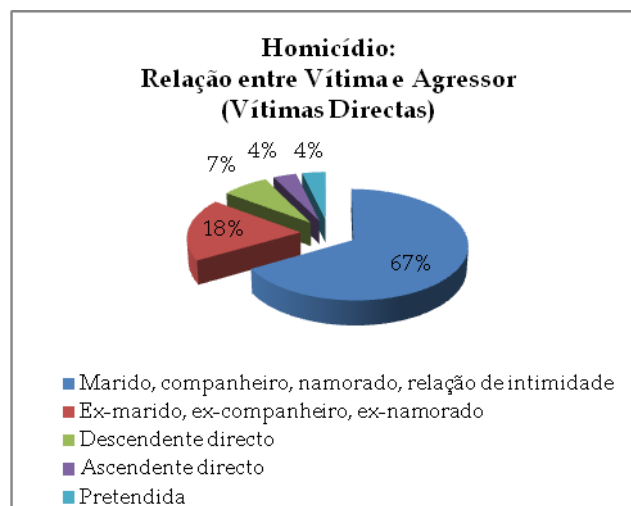
Não podemos contudo deixar de referir que o OMA contabilizou ainda um total de **66 vítimas associadas** (vítimas directas e indirectas), **14** das quais nos **homicídios** e **52** nas **tentativas de homicídio**.

Apresentaremos em seguida a caracterização das vitimas directas e dos homicidas/autores do crime do homicídio na forma tentada, bem como a caracterização destes crimes quanto à sua ocorrência em termos geográficos e temporais, local, meio empregue, suposta motivação e contexto em que foram praticados.

I- OMA - HOMICÍDIOS 2011

HOMICÍDIOS: RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O AGRESSOR

Tal como nos anos anteriores, continua a ser o grupo dos homens com quem as mulheres mantêm uma **relação de intimidade** aquele que surge com maior expressividade, correspondendo este ano a 67% (n=18) **do total de vítimas que foram assassinadas** às mãos daqueles com quem ainda mantinham uma relação. **Segue-se**, tal como nos anos anteriores, **o grupo daqueles de quem elas já se tinham separado**, ou mesmo obtido o divórcio (18%; n=5). A violência intra-familiar, nomeadamente, de descendentes directos contabiliza 7%, (n=2), registando os ascendentes directos 4% (n=1). Com igual percentagem há a registar uma morte de uma mulher no âmbito de uma **relação não correspondida** (4%; n=1).



HOMICÍDIOS: RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O AGRESSOR AO LONGO DOS ANOS 2004-2011

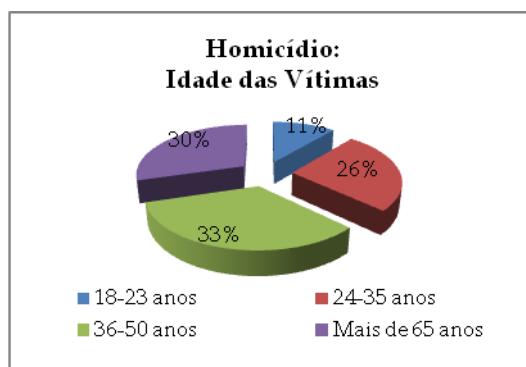
Analisando os dados dos anos anteriores, podemos verificar que continua a ser o **grupo das mulheres que mantinham uma relação** com os **agressores**, fosse ela de casamento, união de facto, namoro ou outro tipo relação de intimidade a apresentar maior percentagem, logo seguido pelo grupo dos ex-maridos, ex-companheiros e ex-namorados.

RELAÇÃO COM A VÍTIMA	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Marido, Companheiro, namorado, relação de intimidade	28	25	23	16	27	17	31	18
Ex-marido, ex-companheiro, ex-namorado	3	6	9	4	13	11	9	5
Descendentes directos	7	1	0	1	2	0	3	2
Outros Familiares	2	2	4	0	1	0	2	0
Desconhecida	0	0	0	1	3	1	0	0
Ascendentes directos	-	-	-	-	-	-	-	1
Relação não correspondida	-	-	-	-	-	-	-	1
TOTAIS ANO	40	34	36	22	46	29	43	27

HOMICÍDIOS: IDADE DAS VÍTIMAS

Em 2011, o grupo etário que registou **mais homicídios** foi o das vítimas com **idades** compreendidas entre os **36 e os 50 anos de idade (33%, n=9)**.

De seguida surge o grupo etário com **idades superiores a 65 anos**, registando **30%** (n=8) do total das situações, o intervalo dos **24-35 anos**, correspondendo a **26%** (n=7) das vítimas e, a faixa etária com idades entre os 18 e os 23 anos regista **11%** (n=3).



HOMICÍDIOS: IDADE DAS VÍTIMAS AO LONGO DOS ANOS 2004-2011

Comparando os diversos anos desde 2004, podemos observar que **o grupo etário mais vitimizado pelo homicídio por violência de género tem oscilado.**

Tal como nos anos 2006, 2007 e 2009, o grupo de idades compreendidas entre os **36 e os 50 anos** foi o mais atingido em **2011** (9 situações).

Não podemos contudo descurar que em **2011**, tal como em 2004 e 2005, **o grupo etário das mulheres com idade superior a 50 anos** apresenta também ele uma taxa de prevalência elevada (**30%**, correspondentes a 8 situações). Se desdobrarmos o grupo etário mais de 50 anos, notamos que as 8 mulheres sinalizadas, tinham todas, idade superior a 65 anos de idade.

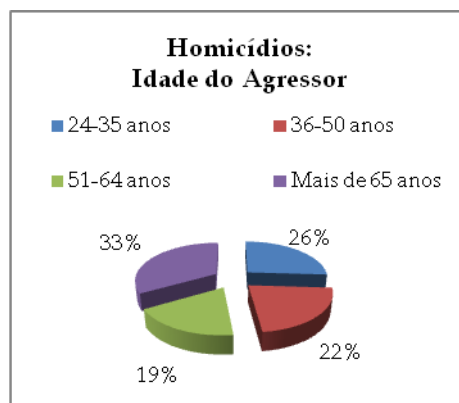
Nos anos 2008 e 2010 é o grupo etário do intervalo 24-35 anos que surge como aquele que registou maior número de vítimas mortais.

IDADE	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Até 17 anos	1	0	0	1	0	0	0	0
Dos 18 aos 23 anos	2	2	3	3	4	4	3	3
Dos 24 aos 35 anos	6	7	9	6	19	8	14	7
Dos 36 aos 50 anos	14	11	12	8	10	13	13	9
> 50 anos	16	12	10	4	9	3	13	8
Desconhecido	1	2	2	0	4	1	0	0
TOTAIS ANO	40	34	36	22	46	29	43	27

HOMICÍDIOS: IDADE DO AGRESSOR/HOMICIDA

No que se refere à idade dos agressores do crime de homicídio contra mulheres nas relações de intimidade, podemos observar que, no **ano de 2011**, é o grupo etário de

mais de 65 anos que inclui maior número de agressores (33%; n=9), logo seguido dos agressores com idades compreendidas entre os 24 e os 35 anos com 26% (n=7). Com menores taxas de prevalência 22%(n=69 e 19%(n=5) surgem os agressores cujas idades se situam nos intervalos 36-50 e 51-64 anos, respectivamente.



HOMICÍDIOS: IDADE DO AGRESSOR AO LONGO DOS ANOS 2004-2011

Apresentamos, ainda, a **tabela comparativa das idades** dos agressores ao longo dos anos em que o Observatório de Mulheres Assassinadas tem trabalhado na denúncia deste tipo extremado de violência de género e doméstica.

Podemos verificar que **as idades dos agressores seguem o mesmo padrão do das vítimas**, e também com oscilações ao longo dos anos.

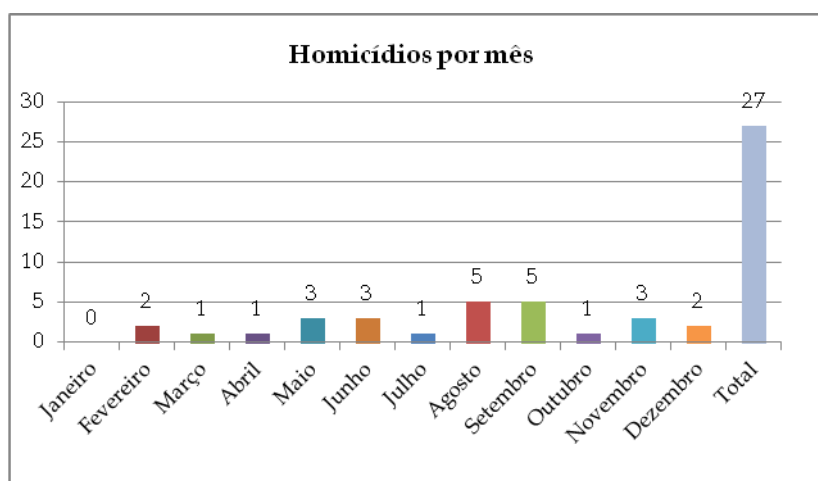
Assim, **em 2011**, tal como em 2005, o grupo etário com maior prevalência foi o dos agressores com idades superiores a 50 anos com 14 situações, e dentro destes, mais especificamente **o grupo etário de mais de 65 anos de idade, registando este, 9 das 14 situações reportadas**. Já em 2008, 2009 e 2010 o grupo etário prevalente correspondia a idades situadas no intervalo 36-50 anos.

IDADES	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Até 17 anos	0	1	0	0	0	0	0	0
18 - 23 anos	0	0	0	2	1	3	3	0
24 -35 anos	2	6	7	4	10	4	6	7
36 - 50 anos	7	5	9	3	20	13	18	6
> 50 anos	7	16	9	4	8	5	13	14
Desc	24	6	11	9	7	4	3	0
TOTAIS ANO	40	34	36	22	46	29	43	27

HOMICÍDIOS: MÊS DE OCORRÊNCIA

Relativamente aos meses de ocorrência dos homicídios, **Agosto** e **Setembro** são os meses em que a maioria dos homicídios foram praticados, registando-se nestes dois meses **10** dos 27 homicídios registados no ano 2011.

Os meses de Maio, Junho e Novembro registaram a ocorrência de 3 crimes cada seguindo-se os meses de Fevereiro e Dezembro ambos com dois crimes cada. Nos restantes meses o OMA contabilizou um homicídio cada.



À semelhança de anos anteriores, também em 2011, são os meses de **Maio a Novembro** que contabilizam o **maior número de homicídios**.

Não obstante, o predomínio de registos de homicídios verifica-se nos meses de Verão, nomeadamente, Agosto e Setembro.

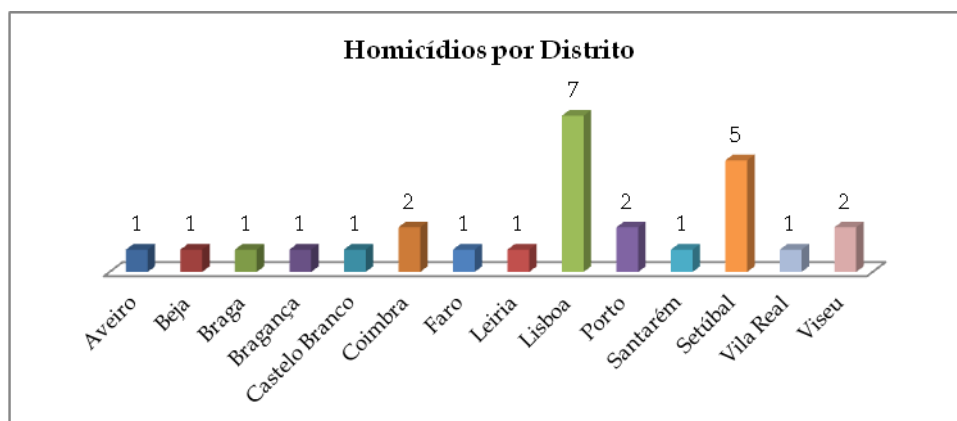
HOMICÍDIOS: MÊS DE OCORRÊNCIA AO LONGO DOS ANOS 2004-2011

Esta tendência pode ser melhor percebida comparando os registos ao longo dos anos. Como se verifica, através da análise dos dados do OMA entre os anos **2004 e 2011** têm sido os **meses de Maio (29), Julho (34), Agosto (29) e Setembro (36)**, os meses em que a maioria dos homicídios ocorrem, perfazendo 128, num **total de 278 homicídios**.

MESES	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL MÊS
Janeiro	3	2	4	0	1	3	3	0	16
Fevereiro	4	3	1	2	2	1	0	2	15
Março	2	1	0	2	2	3	2	1	13
Abril	4	5	3	2	7	1	2	1	25
Maio	3	3	7	3	5	2	3	3	29
Junho	4	1	1	1	3	2	5	3	20
Julho	1	5	1	5	10	3	8	1	34
Agosto	8	4	5	0	3	0	4	5	29
Setembro	4	4	7	4	4	2	6	5	36
Outubro	4	3	3	1	3	4	6	1	25
Novembro	0	3	2	1	4	6	2	3	21
Dezembro	3	1	2	1	2	2	2	2	15
TOTAL ANO	40	35	36	22	46	29	43	27	278

HOMICÍDIOS: DISTRITOS

Quanto aos distritos, este ano, **destacam-se** negativamente **Lisboa (7)**, seguido de **Setúbal (5)**, **Porto (2)**, **Coimbra (2)** e **Viseu (2)**.



HOMICÍDIOS: DISTRITOS AO LONGO DOS ANOS 2004 - 2011

Partindo da análise dos dados dos Homicídios recolhidos pelo OMA entre os anos 2004 e 2011 verificamos que os distritos de **Lisboa (56)**, **Porto (41)** e **Setúbal (29)** continuam a assumir taxas de incidência preocupantes perfazendo um total de **126** dos **278 homicídios** praticados nesse período.

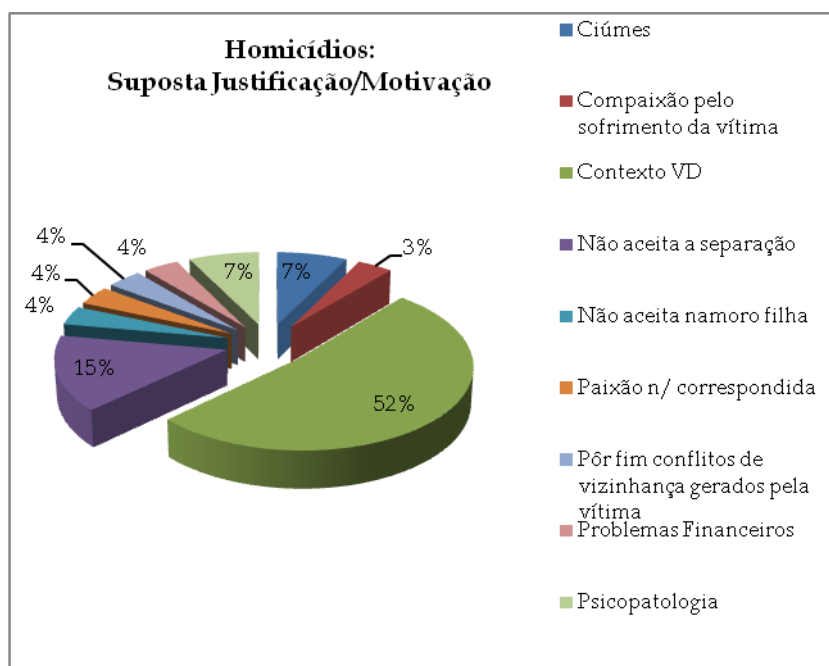
DISTRITO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL DISTRITO
Desconhecido	19	0	0	0	0	1	0	0	20
Aveiro	1	2	1	0	2	0	2	1	9
Beja	1	0	1	1	0	1	0	1	5
Braga	2	2	0	0	2	1	2	1	10
Bragança	0	1	1	0	0	1	0	1	4
Ctl. Branco	2	3	0	0	1	3	0	1	10
Coimbra	2	0	0	1	3	1	1	2	10
Évora	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Faro	0	0	3	1	1	2	5	1	13
Guarda	0	0	0	1	1	0	0	0	2
Leiria	1	1	4	2	1	1	1	1	12
Lisboa	5	8	6	6	9	6	9	7	56
Portalegre	0	0	3	0	2	0	0	0	5
Porto	3	10	8	3	7	2	6	2	41
Santarém	0	1	3	1	2	1	0	1	9
Setúbal	0	4	3	2	4	3	8	5	29
Vila Real	1	0	1	0	0	3	2	1	8
Viana Castelo	2	0	0	2	0	0	0	0	4
Viseu	1	3	2	1	4	1	2	2	16
Madeira	0	0	0	0	0	1	4	0	5
Açores	0	0	0	1	6	1	1	0	9
TOTAL ANO	40	35	36	22	46	29	43	27	278

Podemos ainda verificar que no ano de 2011, **não existem registos** de homicídios nos distritos de **Évora, Guarda, Portalegre, Viana do Castelo, Madeira e Açores**. Atendendo-se à fonte de recolha do OMA, a ausência de tais informações não deve ser interpretada como a garantia da inexistência de homicídio de mulheres por violência nas relações de intimidade.

HOMICÍDIOS: MOTIVAÇÃO OU SUPOSTA JUSTIFICAÇÃO PARA A PRÁTICA DO CRIME

Analisadas as características das vítimas e dos homicidas importa, agora, compreendermos em que contexto, motivação, meio e local o crime ocorreu.

Atendendo-se à **suposta motivação/justificação** verificamos que a maioria dos homicídios praticados e registados pelo OMA ocorreu num **contexto de violência doméstica (52%)**.

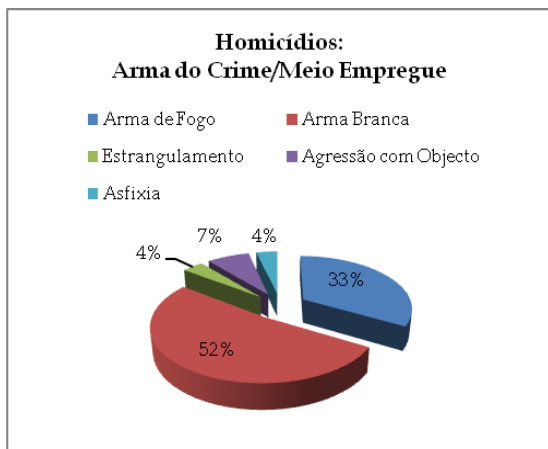


Salientamos que em **15%** dos crimes foi ainda apontado o facto do alegado homicida **não aceitar a separação** da vítima ou o rompimento daquela relação de intimidade. Em **7%** dos crimes praticados foi

noticiado que na base dos homicídios estiveram presentes os **ciúmes**. Em igual percentagem (**7%**) foi também noticiada a presença de **psicopatologia** do alegado homicida como estando na base da ocorrência deste crime. Nestas situações (2) os homicidas apresentavam distúrbios psíquicos com história prévia de internamento e acompanhamento psiquiátrico.

HOMICÍDIOS: ARMA CRIME / MEIO EMPREGUE

Analisando-se agora a arma do crime ou o meio empregue para a sua prática



verificamos que **52%** dos homicídios foram praticados com **arma branca**. Destaca-se aqui o uso de facas para pôr fim à vida das mulheres que morreram em 2011 perfazendo um total de 13 das 27 mulheres assassinadas. Por seu turno, **33%** dos homicidas utilizou **arma de fogo** (n=9), **7%** usou de **outros objectos** (eg.: pá, objecto contundente) para agredir e matar aquelas

e **8%** das mulheres foi assassinada por **asfixia e estrangulamento** (4% cada).

HOMICÍDIOS: HISTÓRIA DE VIOLÊNCIA NA RELAÇÃO

Cruzando a prevalência do homicídio com a presença de violência doméstica nas relações de conjugalidade ou de intimidade, verificamos que **59%** das mulheres assassinadas em 2011 foi **vítima de violência** nessa relação.

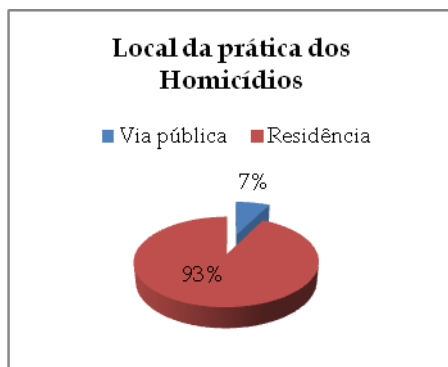
Verificamos ainda que nas situações em que foi possível identificar a presença de episódios abusivos na



relação a mesma era conhecida por familiares, vizinhos, amigos e muitas delas denunciadas aos órgãos competentes. Verificamos ainda que tal não foi suficiente na prevenção da revitimização e conseqüente homicídio.

HOMICÍDIOS: LOCAL DE OCORRÊNCIA

Em consonância com os dados aferidos em anos anteriores constatamos que também em 2011 a **residência** continua a ser o espaço onde a maior parte dos homicídios foram praticados (**93%**), seguidos pelos crimes praticados na **via pública** (**7%**).

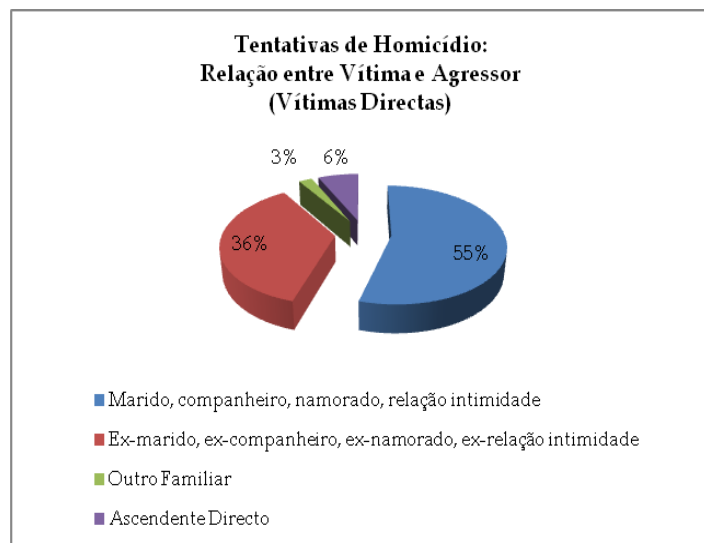


II- OMA - TENTATIVAS DE HOMICÍDIO 2011

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O AGRESSOR

Em relação às **tentativas de homicídio** identificadas em 2011 num total de **44** verifica-se que ao nível da relação existente entre vítima e agressor, esta mantém a relação percentual semelhante à dos homicídios.

Registamos que **55%** (n=24) das tentativas tiveram como autores os maridos, companheiros, namorados e indivíduos com quem mantinham uma relação de intimidade, sendo que em **36%** (n=16) das situações registadas as relações haviam já terminado. Relativamente à violência intra-familiar,

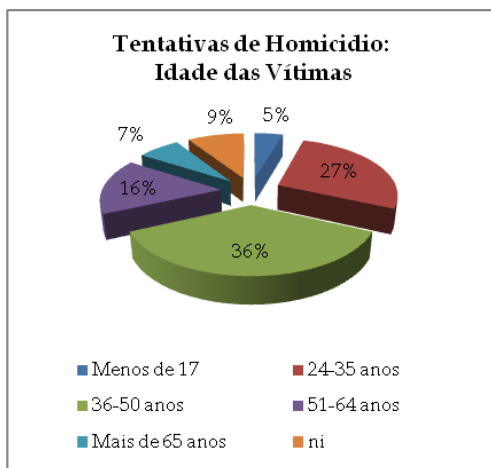


regista-se no que concerne às tentativas de homicídio, **6%** (=3) das vítimas eram descendentes directos do autor da tentativa de homicídio (filhas) e **3%** (=1) das vítimas era **outro familiar** do autor do crime.

Nas tentativas, tal como nos homicídios, a permanência em relações violentas aumenta o risco de violência letal, tendo a **maioria dos homicídios e tentativas ocorrido**, na conjugalidade e em **relações nas quais as mulheres eram já vitimadas**, sendo que a violência doméstica surge como um preditor do femicídio e tentativa do mesmo.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: IDADE DAS VÍTIMAS

No que se refere às **tentativas de homicídio**, exceptuando o número de mulheres em

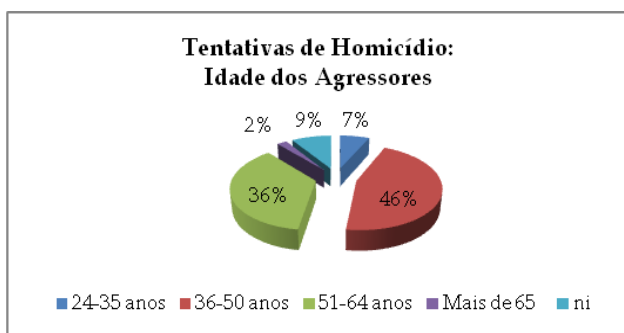


que é desconhecida a idade (4 situações, correspondente a um valor percentual de 9%), **o grupo com maior incidência** é o das mulheres com idades compreendidas entre os **36 e os 50 anos**, contabilizando 36% do total das situações registadas. Segue-se o grupo de mulheres com idades compreendidas entre os **24-35 anos** a que corresponde uma percentagem de 27%. O OMA registou ainda

que em 16% das situações as mulheres vítimas de tentativa de homicídio apresentavam idades compreendidas entre os **51 e os 64 anos**.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: IDADE DO AGRESSOR

Ressalvando o facto de desconhecermos as idades de 4 dos agressores, verificamos que

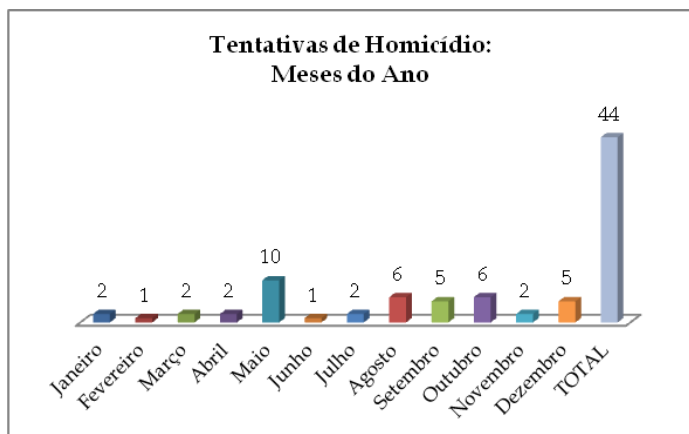


tal como nas mulheres vitimas de tentativa de homicídio, e no que concerne à **idade dos agressores**, o **grupo etário** mais presente é o dos homens com idades entre os **36 e 50 anos (46%)**, seguido dos agressores cujas idades situam-se entre os **51 e**

os 64 anos de idade (36%). Com menor representatividade surgem os grupos dos agressores com idades compreendidas entre os 24 e os 35 anos de idade, seguidos dos agressores que têm idades superiores a 65 anos (2%).

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: MÊS DE OCORRÊNCIA

Quanto às **tentativas de homicídio** salientam-se os meses de Maio, Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro que



registaram um total de 32 das 44 tentativas. Contudo, é o **mês de Maio** que sobressai pela negativa, registrando o maior número de tentativas de homicídio, num **total de 10**.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: MÊS DE OCORRÊNCIA AO LONGO DOS ANOS 2004-2011

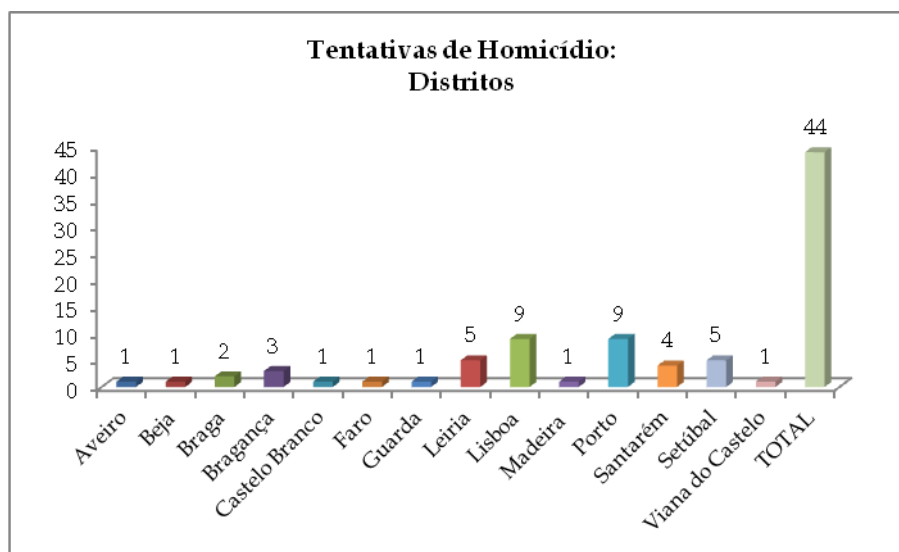
Comparando os registos ao longo dos anos verifica-se que, à excepção de Junho, têm sido os meses de **Maio a Outubro** aqueles em que a maioria das tentativas de homicídio ocorre.

MÊS	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL MÊS
Janeiro	1	3	1	4	2	4	1	2	18
Fevereiro	1	1	0	11	4	1	2	1	21
Março	1	4	0	3	4	5	5	2	24
Abril	1	2	1	3	4	4	4	2	21
Maio	0	4	2	9	8	0	4	10	37
Junho	0	4	1	1	2	3	2	1	14
Julho	3	5	6	6	2	3	5	2	32
Agosto	1	1	7	5	5	4	6	6	35
Setembro	7	11	9	5	3	2	4	5	46
Outubro	5	5	9	6	2	0	1	6	34
Novembro	2	3	6	3	0	1	4	2	21
Dezembro	4	1	4	3	4	1	1	5	23
TOTAL ANO	26	44	46	59	40	28	39	44	326

No período **2004 a 2011**, este tipo de crime vitimou **326 mulheres**, verificando-se que, tal como nos homicídios, há uma prevalência em termos da sua frequência nos meses acima identificados.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: DISTRITO

Em **2011**, tal como nos homicídios também nas tentativas destacam-se pela negativa os **distritos de Lisboa e Porto**, ambos com 9 crimes. De seguida, encontramos os distritos de **Leiria e Setúbal**, cada um com **5 crimes de tentativa de homicídio contabilizados**. Santarém regista um total de 4 tentativas de homicídio, seguido de Bragança com 3 e Braga com 2. Com (1) uma tentativa de homicídio, surgem-nos os distritos de Aveiro, Beja, Castelo Branco, Faro, Guarda, Madeira e Viana do Castelo. Nos restantes distritos não foram, pelas fontes utilizadas, noticiadas quaisquer tentativas de homicídio.



TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: DISTRITO AO LONGO DOS ANOS 2004-2011

Ao longo destes **8 anos**, o OMA sinalizou os **distritos com maior incidência de tentativas** de homicídio de mulheres por violência de género, verificando que **Lisboa** já somou **61** tentativas de homicídio, **Porto 52**, **Aveiro 35**, **Braga 22** e **Viseu** regista **20**

tentativas de homicídio no período correspondido entre os anos 2004 e 2011.

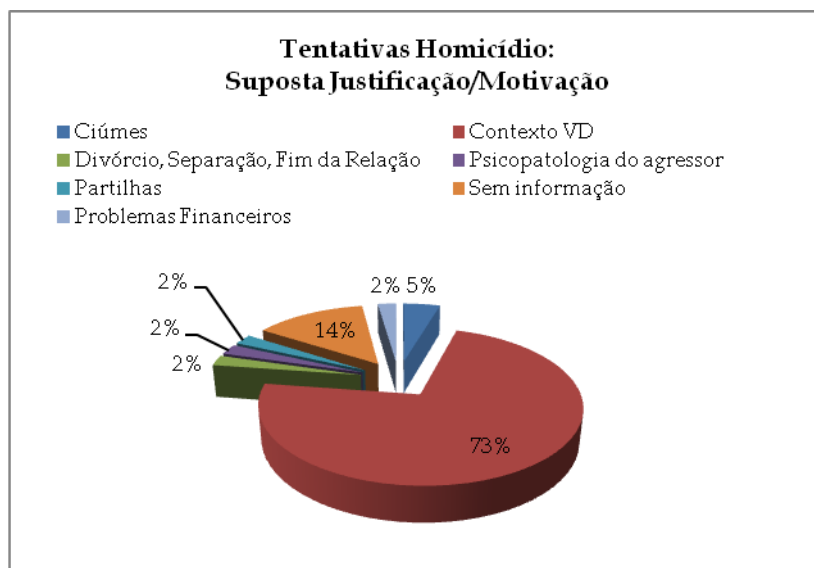
DISTRITO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL DISTRITO
Desconhecido	18	0	1	1	0	0	0	0	20
Aveiro	0	5	8	11	4	2	4	1	35
Beja	0	1	0	0	1	0	0	1	3
Braga	0	2	4	5	1	4	4	2	22
Bragança	0	1	2	0	0	0	0	3	6
Castelo Branco	0	1	0	1	1	0	1	1	5
Coimbra	0	2	0	2	3	3	2	0	12
Évora	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Faro	0	1	2	2	3	1	2	1	12
Guarda	1	0	1	0	0	1	1	1	5
Leiria	0	0	2	3	6	1	1	5	18
Lisboa	3	4	8	16	7	5	9	9	61
Portalegre	0	0	1	0	0	1	0	0	2
Porto	1	13	6	7	8	3	5	9	52
Santarém	1	1	1	3	2	1	0	4	13
Setúbal	1	3	0	1	2	2	4	5	18
Vila Real	0	2	3	0	0	0	0	0	5
Viana	0	2	0	0	0	0	0	1	3
Viseu	1	5	5	4	0	4	1	0	20
Madeira	0	1	1	2	0	0	0	1	5
Açores	0	0	1	1	2	0	4	0	8
TOTAL ANO	26	44	46	59	40	28	39	44	326

No total, podemos observar que **326 mulheres** foram alvo desta forma extremada de violência doméstica que, dos dados recolhidos, não foram fatais. Mesmo não tendo sido fatais, a severidade das agressões deixou muitas destas mulheres com graves incapacidades para toda a vida, para além das marcas psicológicas com que ficaram e que se estendem a todas as pessoas que com elas vivem ou viveram na altura do crime.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: SUPOSTA JUSTIFICAÇÃO/MOTIVAÇÃO

Da análise das notícias referentes às tentativas de homicídio, foi possível categorizar a motivação alegada para a prática do crime.

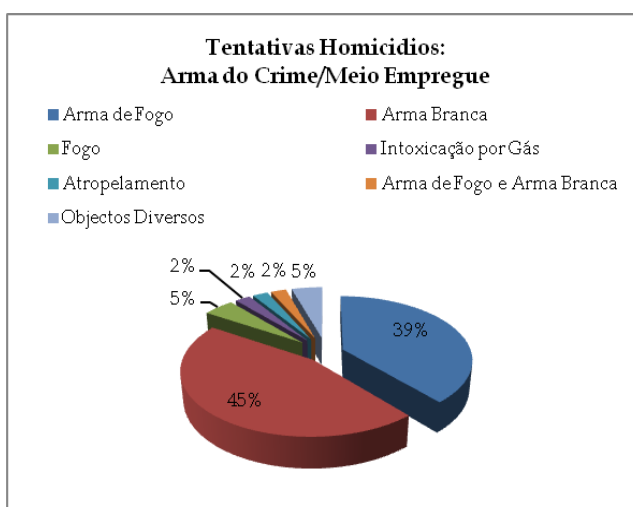
Assim e neste item, verificamos que, tal como nos homicídios, a maioria das tentativas de homicídio ocorrem em contexto de violência doméstica prévia, estando presente em 73% das situações (n=32).



TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: ARMA DO CRIME/MEIO EMPREGUE

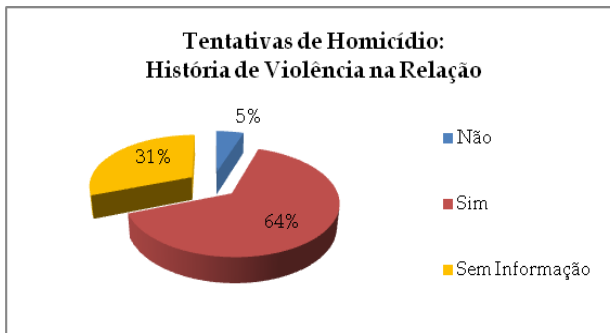
No que se reporta à arma do crime e/ou meio empregue na consumação do crime de tentativa de homicídio, o OMA regista que em 45% das situações a arma branca foi o instrumento mais utilizado pelos agressores, seguido da arma de fogo, esta numa percentagem de 39%, a que correspondem 20 e 17 situações, respectivamente.

Salientamos ainda que numa situação registamos a presença de agressão com arma de fogo e arma branca.



TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: HISTÓRIA DE VIOLÊNCIA NA RELAÇÃO

Da recolha efectuada pelo OMA, foi possível identificar que, em **64% das situações** foi



reportada a **violência doméstica na relação**.

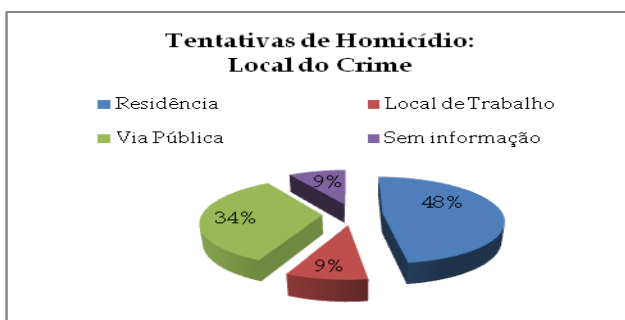
Mais uma vez, tal como nos homicídios, não podemos dissociar, nas situações registadas, o crime de tentativa de homicídio do crime de

violência doméstica, podendo aquele surgir numa escalada de violência.

Verificamos igualmente que a violência na relação era já conhecida por várias pessoas, entre elas, vizinhança, relações de amizade, familiares e, em muitas das situações, das autoridades oficiais. Contudo, tal conhecimento, não contribuiu para minimizar os impactos e consequências da vitimação, nem foi impedimento da concretização das tentativas de homicídio.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: LOCAL DO CRIME

Por último apresentamos os registos referentes ao local da prática dos homicídios na forma tentada.



Na categoria em análise, verificamos que a **maioria das tentativas de homicídio 48%, ocorreu na residência**. Registamos ainda que **34% das tentativas, ocorreu na via pública**.

Com menor predominância, surge o local de trabalho como outro local onde este tipo de crime se registou, totalizando 9% do total das tentativas de homicídio.

Em 4 situações (9%) não foi possível apurar o local da ocorrência da tentativa de homicídio.

III- OMA - VÍTIMAS ASSOCIADAS 2011

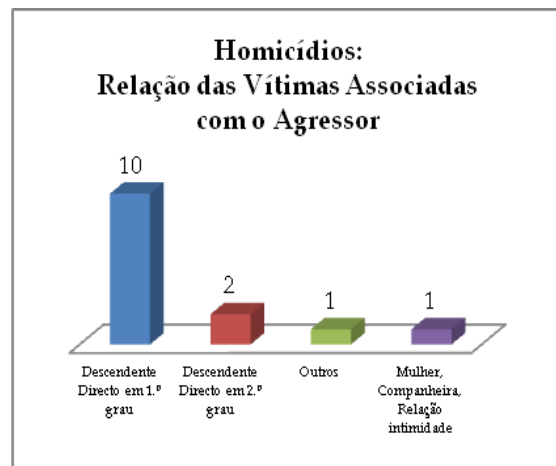
Importa ainda realçar que existe ainda um conjunto de vítimas, mortais ou atingidas que não estão incluídas nos dados anteriormente apresentados e que **perfaz um total de 66 pessoas**. A estas designamos por **vítimas associadas**, ou seja, outras pessoas que estavam presentes no acto criminoso e que foram directa ou indirectamente atingidas.

A maioria das vítimas associadas são familiares ou amigos da vítima, embora também se registem situações em que são, entre outros, os colegas de trabalho ou agentes de autoridade ou pessoas sem qualquer relação com a vítima ou com o agressor que são também atingidas. De referir que em duas das situações registadas, uma nos homicídios e outra nas tentativas de homicídio, as vítimas associadas foram atingidas mortalmente, correspondentemente, filha e irmão do autor do crime.

HOMICÍDIOS:

RELAÇÃO DAS VÍTIMAS ASSOCIADAS COM O AUTOR DO CRIME

Quanto à relação existente entre o autor dos homicídios e as vítimas associadas, verificamos que **a maioria era descendente directo em 1.º grau**, englobando aqui os filhos e filhas, enteados e enteadas, **num total de 10 situações**, correspondendo a **70% do total das situações**. Destacam-se ainda os Descendentes directos em 2.º grau em **14% das situações reportadas**. Com **7,5%** cada, registamos as categorias “outros” e “mulher, companheira, relação de intimidade”, esta última, mãe de uma vítima directa registada nos homicídios 2011.



Alargando a especificação da categoria em análise, concluímos que no total das 14 vítimas associadas contabilizadas nos homicídios em 2011, **14%** enquadra-se na **vitimação directa** (n=2) e **86%** na **indirecta** (n=12vítimas).



TENTATIVAS DE HOMICÍDIO: VÍTIMAS ASSOCIADAS

Tal como nos homicídios, também nas tentativas de homicídio, contabilizamos um universo de 52 vítimas associadas.

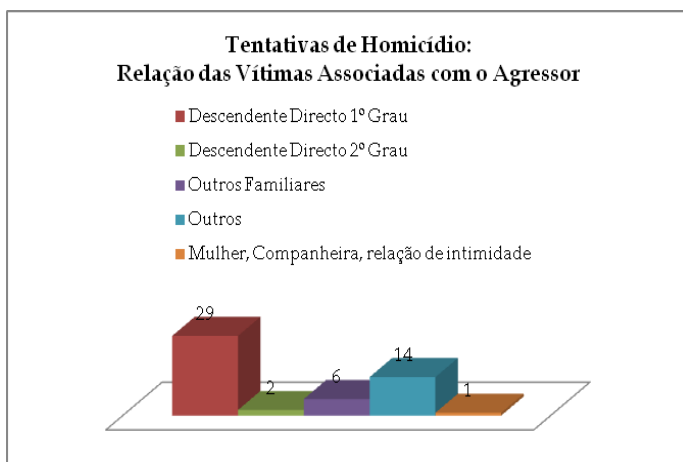
Incluem-se aqui vítimas directas, i.é., outras pessoas que foram também algo de agressões e tentativa de homicídio, pese embora não fossem o alvo principal do agressor, bem como vítimas indirectas, i.é., indivíduos que assistiram à prática do crime, embora não tenham fisicamente sofrido quaisquer agressões.

De salientar mais uma vez que, na sequência da vitimação directa, uma das vítimas acabaria por morrer, sendo marido da vítima directa da tentativa de homicídio.

TENTATIVAS DE HOMICÍDIO:

RELAÇÃO DAS VÍTIMAS ASSOCIADAS COM O AUTOR DO CRIME

Quanto à relação existente entre o autor da tentativa de homicídio e as vítimas



associadas, verificamos que a **maioria era descendente directo em 1º grau**, englobando aqui os filhos e filhas, enteados e enteadas, **num total de 29 situações**, correspondendo a **56% do total**. Destaca-se ainda a categoria “outros” que regista

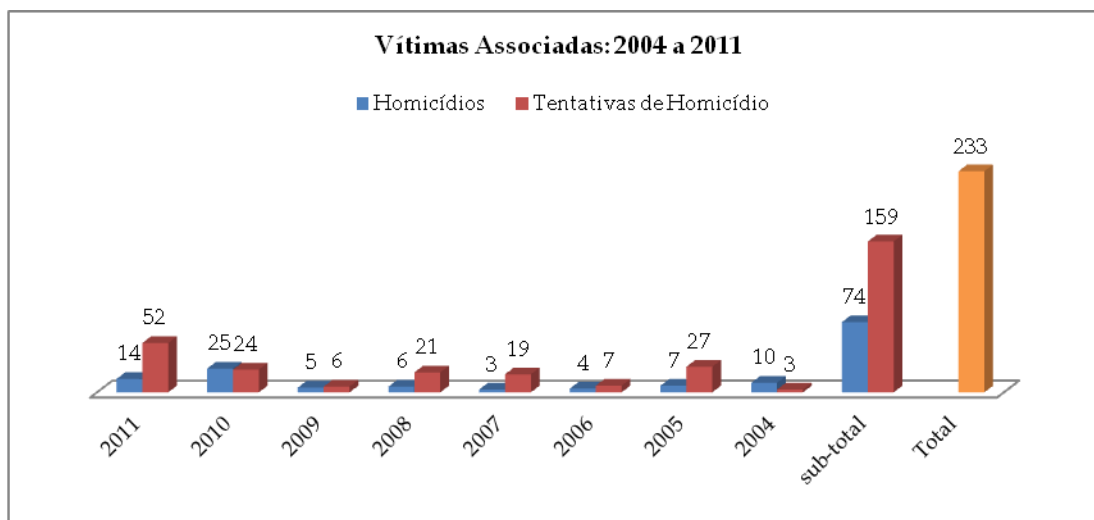
14 situações (incluem-se aqui vizinhos, agentes de força de segurança, amigos e outras pessoas que se encontravam no local onde o crime foi praticado).

Importa ainda referir que das 52 vítimas associadas, **11** enquadram-se na vitimação **directa** e **41** na **indirecta**.

VITIMAS ASSOCIADAS AO LONGO DOS ANOS 2004-2011

Partindo-se da análise dos dados relativos às vítimas associadas contabilizadas nos anos 2004 a 2011, verificamos que é o ano de **2011** aquele que regista o maior número de **vítimas associadas, num total de 66**.

Constatamos ainda que **entre os anos 2004 e 2011, 233 pessoas foram vítimas associadas directas e indirectas de homicídio e/ou tentativa de homicídio**.



IV- OMA - ACÓRDÃOS DE HOMICÍDIOS 2011

DECISÕES JUDICIAIS EM 2011:

DOS HOMICÍDIOS OCORRIDOS EM 2010 E NOTICIADOS NA IMPrensa DURANTE O ANO DE 2011

(Decisões judiciais dos Tribunais de primeira instância)

O Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA) apresenta em 2011 e, pela primeira vez, dados relativos a **decisões judiciais noticiadas pela imprensa** no presente ano.

Os dados referem-se a um levantamento efectuado de notícias de Acórdãos, publicadas em 2011 e respeitantes aos homicídios registados pelo OMA no ano 2010.

Assim e do total dos 43 homicídios registados pelo OMA no ano 2010 e com base na recolha efectuada à imprensa escrita, de Janeiro a Dezembro 2011, o OMA regista um total de 16 decisões judiciais de Tribunais de 1.ª Instância, relativas a 17 mulheres assassinadas em 2010.

ACORDÃOS: HOMICÍDIOS REGISTADOS PELO OMA EM 2011 - POR MÊS

O OMA regista que relativamente aos homicídios praticados no ano 2010, apenas fiposível apurar decisões judiciais referentes a alguns dos crimes ocorridos e dos meses de **Maio a Dezembro**.

De salientar que são conhecidas maior número de decisões judiciais quanto aos crimes praticados no mês de Julho de 2010, aliás o mês de 2010 com maior taxa de prevalência do homicídio, num total de 8 mulheres assassinadas.

Homicídios por MÊS 2010		Nº de decisões judiciais (noticiadas) em 2011
Janeiro	3	ni
Fevereiro	0	ni
Março	2	ni
Abril	2	1*
Maió	3	2
Junho	5	ni
Julho	8	5
Agosto	4	1
Setembro	6	3
Outubro	6	2
Novembro	2	1
Dezembro	2	1
Total	43	16

** Decisão abrange duas mulheres registadas no OMA 2010, crimes perpetrados pelo mesmo autor.*

Constatamos assim que, do total dos homicídios registados pelo OMA em 2010, **37% tiveram, em 2011, decisão judicial noticiada na imprensa escrita**, correspondendo a um total de 16 decisões.

ACÓRDÃOS: DECURSO DE TEMPO

Procurando agora analisar o tempo que decorreu entre a prática do crime de homicídio e a decisão judicial a ele relativa, verificamos que a decisão ocorreu, em média, **10 meses** após a prática do crime.

Verificamos igualmente que as decisões reportam-se a homicídios ocorridos a partir de Maio de 2010, sendo de notar a ausência de informação referente aos meses anteriores.

No mesmo sentido e, apesar de ora nos reportarmos tão só a decisões judiciais de crimes ocorridos no ano 2010, o OMA registou também uma ausência de informação relativa aos homicídios ocorridos em anos anteriores.

Salientamos porém, que se verifica uma celeridade, tendo por referência outro tipo de processos judiciais. Da celeridade a que reportamos, não podemos deixar de salientar que uma das decisões ocorreu, 6 meses após a prática do crime. Porém o mesmo não se registou quanto aos homicídios anteriores a Maio de 2010, não existindo, no OMA, registo de notícias de decisões a eles referentes.

Decurso de tempo entre a prática do Crime e a decisão de 1.ª instância		
Mês do Crime	Mês da decisão a ele relativa	Do crime à decisão em 1.ª instância
Maio 2010	Abril 2011	11 meses
Maio 2010	Março 2011	10 meses
Junho 2010*	Abril 2011*	10 meses * ¹
Junho 2010*	Abril 2011*	10 meses * ¹
Julho 2010	Junho 2011	11 meses
Julho 2010	Maio 2011	10 meses
Julho 2010	Março 2011	8 meses
Julho 2010	Maio 2011	10 meses
Julho 2010	Setembro 2011	14 meses
Agosto 2010	Junho 2011	10 meses
Setembro 2010	Julho 2011	10 meses
Setembro 2010	Julho 2011	10 meses
Setembro 2010	Dezembro 2011	15 meses
Outubro 2010	Julho 2011	9 meses
Outubro 2010	Julho 2011	9 meses
Novembro 2010	Junho 2011	7 meses
Dezembro 2010	Junho 2011	6 meses
Tempo médio:		10 meses

¹ Esta decisão abrange duas mulheres assassindas e registadas no OMA de 2010, crimes perpetrados pelo mesmo autor.

ACÓRDÃOS TRIBUNAIS DE 1.ª INSTÂNCIA:

PENA APLICADA E INDEMNIZAÇÕES FIXADAS

Relativamente à **pena aplicada** e do levantamento efectuado pelo OMA, apresenta-se de seguida tabela na qual se identifica: a tipologia do crime, a condenação e a pena que o Tribunal decretou para cada um dos crimes.

De notar que o OMA, no respeito pela informação constante da fonte que lhe serve de base, referirá o tipo de crime e condenação que nela consta. Por tal facto poderá não existir coincidência exacta entre esta e a qualificação juridico-penal e condenação constante do acórdão condenatório.

Tipologia da Agressão	Condenado por:	Pena aplicada em 1ª instancia
Morte à facada (mulher e filha)	Duplo homicídio qualificado	23 anos de prisão
Morte e tentativa de homicídio à machadada	Homicídio consumado e Homicídio na forma tentada	21 anos de prisão
Mortas a tiro (Inclui o assassinato de 2 mulheres ocorrido em Abril de 2010)	Duplo Homicídio: homicídio qualificado da mulher e homicídio simples relativo a mulher com quem mantinha relação de intimidade	22 anos de prisão
Morte a tiro	Homicídio	17 anos
Morte a tiro	Homicídio	22 anos
Morte à facada	Homicídio qualificado, Violência Doméstica e Maus Tratos	21 anos
Morte a tiro	Homicídio qualificado, Violência Doméstica e detenção de arma proibida	21 anos
Morte a tiro e à machada e tiro	Duplo Homicídio Qualificado e detenção de arma proibida	25 anos
Morte à facada	Homicídio	23 anos
Morte a tiro	Homicídio Qualificado	15 anos
Morte à martelada, golpes e perfuração	Homicídio Qualificado, violência doméstica e ofensas à integridade física simples	24 anos
Morte à facada	Homicídio Qualificado	17 anos e 6 meses
Morte a tiro	Homicídio	17 anos e 6 meses
Morte à facada	Homicídio	19 anos
Morte por meio de fogo	Homicídio Qualificado e Ofensas à integridade física	23 anos e 3 meses
Morte à facada	Homicídio Qualificado	20 anos e 6 meses

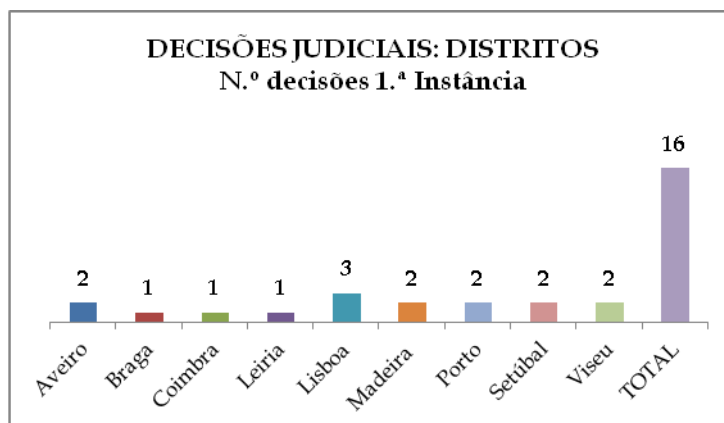
Salientamos assim que as penas aplicadas oscilaram entre os 15 anos e os 25 anos de pena de prisão. A pena menos gravosa, foi de 15 anos de prisão, aplicada pelo Tribunal de Sintra, por homicídio qualificado (*morte da mulher com tiro de caçadeira*) e a pena mais elevada (25 anos de prisão), foi aplicada pelo Tribunal de Tondela por duplo homicídio qualificado (*morte de pai a tiro e madrasta, por meio de machada e tiro e, detenção de arma proibida*).

TRIBUNAL	Condenado por:	Pena aplicada em 1ª instancia	Indemnização
Braga	Duplo homicídio qualificado	23 anos de prisão	155 mil euros
Santa Comba Dão	Homicídio qualificado e Homicídio na forma tentada	21 anos de prisão	105 mil euros
Santiago do Cacém	Duplo Homicídio: homicídio qualificado da mulher e homicídio simples	22 anos de prisão	_____
Almada	Homicídio	17 anos	_____
Sintra	Homicídio	22 anos	_____
Vila Nova de Gaia	Homicídio qualificado, Violência Doméstica e Maus Tratos	21 anos	_____
Marinha Grande	Homicídio qualificado, Violência Doméstica e detenção de arma proibida	21 anos	54 mil e 500 euros
Tondela	Duplo Homicídio Qualificado e posse de arma proibida	25 anos	_____
Oliveira de Azeméis	Homicídio	23 anos	15 mil euros
Sintra	Homicídio Qualificado	15 anos	_____
Ponta do Sol - Funchal	Homicídio Qualificado, violência doméstica e ofensas à integridade física	24 anos	188 mil euros
Coimbra	Homicídio Qualificado	17 anos e 6 meses	_____
Estarreja	Homicídio	17 anos e 6 meses	80 mil euros
Funchal	Homicídio	19 anos	141 mil e 500 euros
Vila Nova de Gaia	Homicídio Qualificado e Ofensas à integridade física	23 anos e 3 meses	_____
Amadora	Homicídio Qualificado	20 anos e 6 meses	178 mil euros

No que concerne às **indenizações fixadas** verificamos que as mesmas oscilaram entre 15 mil euros e 188 mil euros. A indenização mais baixa foi determinada pelo Tribunal de Oliveira de Azeméis, indenização a pagar à filha da vítima, pelos crimes de homicídio e violência doméstica, ambos qualificados (*morta com 34 facadas*). Por seu turno a indenização mais elevada foi fixada pelo Tribunal Ponta do Sol na Madeira, no montante de 188 mil euros, a ser paga aos filhos do casal de 2, 4 e 8 anos de idade, condenação pelos crimes de homicídio qualificado, violência doméstica e ofensas à integridade física simples, estas dirigidas ao filho mais velho da vítima (*atingiu a vítima pelas costas com um martelo, golpeando-a 6 vezes na cabeça e em seguida perfurou o pescoço e a zona dorsal da vítima com uma chave de fendas*);

DECISÕES JUDICIAIS: DISTRITOS

Dos registos do OMA verificamos a seguinte distribuição, por distritos, quanto às decisões dos tribunais de 1.^a instância relativas a homicídios reportados pelo OMA em 2010:



Não obstante o distrito de Lisboa apresentar o maior número de decisões judiciais dos tribunais de 1.^a instância, verificamos que são os distritos de Aveiro, Coimbra e Viseu que apresentam decisões judiciais referentes à totalidade dos homicídios registados pelo OMA em 2010.

Por outro lado realçamos que outros distritos com o mesmo número de homicídios registados, não apresentam registos de decisões judiciais, como seja o distrito de Vila Real.

HOMICÍDIOS POR DISTRITO 2010		DECISÕES POR DISTRITO 2011
Aveiro	2	2
Beja	0	0
Braga	2	1
Bragança	0	0
Castelo Branco	0	0
Coimbra	1	1
Évora	0	0
Faro	5	0
Guarda	0	0
Leiria	1	1
Lisboa	9	3
Portalegre	0	0
Porto	6	2
Santarém	0	0
Setúbal	8	2
Vila Real	2	0
Viana	0	0
Viseu	2	2
Madeira	4	2
Açores	1	0
TOTAIS	43	16

SÍNTESE DE RESULTADOS - OMA 2011:

Apresentam-se *infra* as conclusões relativas ao OMA, dados recolhidos entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2011:

1. No ano de 2011, o OMA registou 27 homicídios;
2. No ano de 2011 o OMA registou 44 tentativas de homicídio;
3. No ano de 2011 o OMA registou um total de 16 decisões de tribunais de 1.^a instância referentes a 17 dos 43 homicídios identificados pelo OMA no ano 2010;
4. No ano de 2011, 67% das mulheres assassinadas, foram-no às mãos de maridos, companheiros ou com quem mantinham uma relação de intimidade;
5. Esta tem sido a tendência verificada ao longo de 8 anos de OMA, totalizando, até ao momento 185 mulheres mortas por maridos, companheiros, namorados, sendo que, mais 60 mulheres foram assassinadas por ex-maridos, ex-companheiros ou indivíduos com quem haviam mantido uma relação de intimidade, **num total de 245 mulheres assassinadas por indivíduos com quem tinham ou tiveram uma relação amorosa;**
6. Se incluirmos a violência intrafamiliar, o total de mulheres assassinadas entre 2004 e 2011 e registadas pelo OMA é de 278;
7. Em 2011, o grupo etário que registou **mais homicídios** foi o das **vítimas com idades compreendidas entre os 36 e os 50 anos de idade**, numa correspondência de **33%**;
8. No **ano de 2011**, e seguindo o padrão do das vítimas, os **agressores/homicidas** enquadraram-se **no grupo etário de mais de 65 anos** o que inclui maior número de agressores (33%);
9. Em 2011, os meses de **Agosto e Setembro** são os meses em que a maioria dos homicídios foram praticados, registando-se nestes dois meses 10 dos 27 homicídios contabilizados no ano 2011;

10. À semelhança de anos anteriores, também em 2011, são os meses de **Maio a Novembro** que contabilizam o **maior número de homicídios**. Não obstante, a prevalência de registo de homicídios verificar-se nos meses de Verão, nomeadamente, Agosto e Setembro;
11. Em 2011, os distritos onde se registaram mais homicídios foram os de **Lisboa (7)**, seguido de **Setúbal (5)**, **Coimbra (2)** **Porto (2)**, e **Viseu** com 2;
12. Da análise dos dados dos homicídios recolhidos pelo OMA entre os anos 2004 e 2011 conclui-se que os distritos de **Lisboa (56)**, **Porto (41)** e **Setúbal (29)** continuam a assumir taxas de incidência preocupantes perfazendo um total de **126 dos 278 homicídios** praticados nesse período;
13. Atendendo-se à **suposta motivação/justificação** concluímos que a maioria dos homicídios praticados ocorreu num **contexto de violência doméstica (52%)**;
14. Concluímos que em 2011, 52% das mulheres foram assassinadas por meio de arma branca, em especial, facas, e que **33%** dos homicidas utilizou **arma de fogo**;
15. **59% das mulheres assassinadas em 2011 foi vítima de violência doméstica nessa relação**;
16. A **residência** continua a ser o espaço onde a maior parte dos homicídios foram praticados (**93%**);
17. Das 44 tentativas de homicídio reportadas pelo OMA no ano de 2011, **55% das tentativas tiveram como autores os maridos, companheiros, namorados e indivíduos com quem mantinham uma relação de intimidade**, sendo que em **36% das situações registadas as relações haviam já terminado**;
18. Registou-se maior número de tentativas de homicídio em mulheres do grupo etário **36-50 anos de idade (36%)**;
19. Nas tentativas de homicídio, o **grupo etário** mais presente nos agressores, é o dos homens com idades entre **os 36 e 50 anos (46%)**;
20. O mês de **Maio** registou o **maior número de tentativas de homicídio**, num total de 10 das 44 reportadas pelo OMA;

21. Nas **tentativas de homicídio** os meses de Maio, Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro registaram um total de 32 das 44 tentativas;
22. No período **2004 a 2011**, este tipo de crime vitimou **326 mulheres**;
23. Os distritos do **Porto** e de **Lisboa** foram os distritos com maior número de tentativas de homicídio (9 cada);
24. Entre 2004 e 2011, os distritos com maior incidência de tentativas de homicídio foram Lisboa, Porto, Aveiro, Braga e Viseu que registaram respectivamente, 61, 52, 35, 22 e 20;
25. A maioria das tentativas de homicídio ocorreu em contexto de violência doméstica prévia, estando presente em 73% das situações (n=32);
26. A arma do crime e/ou meio empregue na consumação do crime de tentativa de homicídio, foi em 45% das situações a arma branca, seguido da arma de fogo, esta numa percentagem de 39%, a que correspondem 20 e 17 situações, respectivamente;
27. Em 64% das tentativas foi reportada uma situação de violência doméstica prévia;
28. Na maior parte das tentativas de homicídio ocorridas em 2011, a violência na relação era já conhecida por várias pessoas, entre elas, vizinhança, relações de amizade, familiares e, em muitas das situações, das autoridades oficiais;
29. Em 2011, a **maioria das tentativas de homicídio 48%, ocorreu na residência e 34% das tentativas, ocorreu na via pública**;
30. No ano de 2011, o OMA regista ainda um total de 66 pessoas que embora não fossem as vítimas directas do crime, acabaram por ser atingidas pela prática do mesmo;
31. Que a estas vítimas o OMA designa por **vítimas associadas**, ou seja, outras pessoas que estavam presentes no acto criminoso e que foram directa ou indirectamente atingidas;

32. No ano civil de 2011, a maioria das vítimas associadas são familiares ou amigos da vítima;
33. Nos homicídios, a **maioria das vítimas associadas é descendente directo em 1.º grau do agressor/homicida**, englobando aqui os filhos e filhas, enteados e enteadas, **num total de 10 situações**;
34. No total das 14 vítimas associadas contabilizadas nos homicídios em 2011, **14%** enquadra-se na **vitimação directa** (n=2) e **86%** na **indirecta** (n=12vítimas);
35. Nas **tentativas de homicídio** o OMA contabilizou **52 vítimas associadas**, 21% enquadram-se na vitimação **directa** (n=11) e **79%** na **indirecta** (n=41);
36. A maioria das vítimas associadas nas tentativas de homicídio era descendente directo do autor do crime, englobando aqui os filhos e filhas, enteados e enteadas, **num total de 29 situações**, correspondendo a **56% do total**;
37. Comparando os anos 2004 a 2011, verificamos que é o ano de **2011** aquele que regista o maior número de **vítimas associadas**, **num total de 66** (14 nos homicídios e 52 nas tentativas);
38. Entre os anos 2004 e 2011, **233 pessoas foram vítimas associadas** directas e indirectas de homicídio e/ou tentativa de homicídio;
39. O Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA) apresenta em 2011 e, pela primeira vez, dados relativos a decisões judiciais noticiados pela imprensa no ano 2011;
40. Os dados referem-se a um levantamento efectuado de notícias de Acórdãos, publicadas em 2011 e respeitantes aos homicídios registados pelo OMA no ano 2010;
41. Do total dos 43 homicídios registados pelo OMA no ano 2010 e com base na recolha efectuada à imprensa escrita, de Janeiro a Dezembro de 2011, o OMA regista um total de 16 decisões judiciais de Tribunais de 1.ª Instância, relativas a 17 dos 43 homicídios registados pelo OMA;

42. O OMA registou decisões judiciais referentes a alguns dos homicídios ocorridos nos meses de **Maio a Dezembro do ano 2010**;
43. Verifica-se ausência de informação relativa aos homicídios ocorridos anteriormente, o mesmo acontecendo à maioria dos homicídios ocorridos em anos anteriores;
44. São conhecidas maior número de decisões judiciais quanto aos crimes praticados no mês de Julho de 2010, aliás o mês de 2010 com maior taxa de prevalência do homicídio, num total de 8 mulheres assassinadas;
45. Do total dos homicídios registados pelo OMA em 2010, **37% tiveram, em 2011, decisão judicial noticiada na imprensa escrita**, correspondendo a um total de 16 decisões;
46. Das decisões conhecidas, o decorso de tempo entre a ocorrência do crime e a decisão em 1.^a instância é, em média, **de 10 meses**;
47. Nos acórdãos, todos condenatórios, as penas de prisão pelo crime de homicídio/homicídio qualificado oscilaram entre os 15 anos e os 25 anos de pena de prisão;
48. A pena menos gravosa, foi de 15 anos de prisão, aplicada pelo Tribunal de Sintra, por homicídio qualificado (*morte da mulher com tiro de caçadeira*);
49. A pena mais elevada foi de 25 anos de prisão, aplicada pelo Tribunal de Tondela por duplo homicídio qualificado (*morte de pai a tiro e morte da madrasta, com machada e tiro e, posse de arma proibida*);
50. As indemnizações fixadas foram de um mínimo de 15 mil euros e de um máximo de 188 mil euros;
51. A indemnização mais baixa foi determinada pelo Tribunal de Oliveira de Azeméis, indemnização a pagar à filha da vítima, pelos crimes de

homicídio e violência doméstica, ambos qualificados (*morta com 34 facadas*);

52. A indemnização mais elevada foi fixada pelo Tribunal Ponta do Sol na Funchal, Madeira, no montante de 188 mil euros, a ser paga aos filhos do casal, condenação por crime de homicídio qualificado, violência doméstica e ofensas à integridade física simples, estas dirigidas ao filho mais velho da vítima. (*atingiu a vítima pelas costas com um martelo, golpeando-a 6 vezes na cabeça e em seguida perfurou o pescoço e a zona dorsal da vítima com uma chave de fendas*);

53. Os tribunais com mais decisões, em termos comparativos, são os tribunais dos distritos Aveiro, Coimbra e Viseu que apresentam decisões referentes à totalidade dos homicídios registados pelo OMA em 2010;

REFLEXÕES DA UMAR FACE AOS DADOS REGISTRADOS E ANALISADOS PELO OMA

Embora em 2011 se verifique uma diminuição no número de homicídios registados, em comparação com igual período do ano anterior, o número de mulheres assassinadas e de mulheres alvo de tentativa de homicídio na conjugalidade e relações de intimidade, em Portugal, consubstancia uma situação grave e preocupante;

Esta preocupação, legítima e real, sai reforçada, se analisarmos:

- que em mais de metade dos homicídios e tentativas registados, existia violência na relação e algumas das situações haviam mesmo sido reportadas às entidades competentes;

- que não obstante o conhecimento prévio da existência de violência doméstica, esse facto não contribuiu para minimizar os impactos e consequências da vitimação, nem foi impedimento da concretização dos homicídios e das tentativas de homicídio;

- que as formas mais graves de violência contra as mulheres ocorrem na suas residências, muitas delas após a separação entre a vítima e o agressor/homicida;

- que a permanência em relações violentas aumenta o risco de violência letal, sendo que a violência doméstica surge como um preditor do femicídio e tentativa do mesmo;

Pelo exposto, somos do entendimento que os crimes de homicídio e de tentativa de homicídio praticados na conjugalidade ou relação de intimidade não devem estar dissociados do fenómeno da violência exercida contra as mulheres;

Acrescenta-se ainda que, nas situações em que foi possível identificar a presença de episódios abusivos na relação, a mesma era conhecida por familiares, vizinhos, amigos e que, o homicídio ou a tentativa surge na escalada da violência e como antevisão do seu desfecho;

Não fomos capazes de evitar a morte destas mulheres!

Seremos cúmplices destes crimes? Existem meios, legislação e recursos suficientes e bastantes para evitarmos grande parte dos homicídios nas relações de intimidade? Aplicamos todos os mecanismos existentes para sancionar e controlar os agressores, e proteger as vítimas? Podemos reforçar o controlo de indivíduos agressores com uso e posse de arma?

Estamos certas de que:

- É possível diminuir a violência que é dirigida às mulheres, com consequências directas na redução da taxa de prevalência dos homicídios e de tentativas de homicídio;

- A lei não é, de *per si*, instrumento suficiente para impedir a prática de crimes e a reiteração de condutas criminosas. A sociedade, no seu conjunto, terá de querer e agir no sentido da eliminação e tolerância zero a quaisquer situações de violência;

- A prevenção, a solidariedade, uma educação para a igualdade de género e para a cidadania activa, bem como, a ampliação de recursos e meios de forma consistente e continuada, são fundamentais;

- Uma justiça célere, eficaz no que tange à penalização dos agressores, a medidas e penas que tenham impacto directo e concreto na vida dos agressores e, medidas de protecção com impacto efectivo na vida das vítimas, servirão mais os princípios de prevenção geral e específica pretendidos pelas normas jurídicas;

- Há que dar sinais mais claros de intolerância perante a prática dos crimes de violência doméstica que estão também na base da maioria das situações de homicídios e tentativas de homicídio na conjugalidade e relações de intimidade;

- Mantém-se pertinente reforçar a informação de que a violência doméstica é um crime público, que podemos denunciá-lo e que todos e todas temos a responsabilidade de intervir para lhe pôr termo.

A UMAR REITERA ASSIM, A SUA CONVICÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE:

- REFORÇAR AS MEDIDAS DE POLÍCIA NAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
- APLICAR INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE RISCO;
- PROMOVER E DECRETAR MEDIDAS DE COACÇÃO ADEQUADAS E EM TEMPO ÚTIL;
- POTENCIAR A MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE COACÇÃO APLICADAS E PROMOVER A VIGILÂNCIA ELECTRÓNICA DAS MESMAS;
- AUMENTAR AS MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVAS NO COMBATE À POSSE ILÍCITA DE ARMAS;
- DESENVOLVER ESTRATÉGIAS QUE VISEM A PENALIZAÇÃO DOS AGRESSORES E NÃO A REVITIMAÇÃO DAS VÍTIMAS;

TUDO, NO SENTIDO DE MELHOR PRESERVAR A SEGURANÇA, PROTECÇÃO, INTEGRIDADE FÍSICA E PSÍQUICA DAS VÍTIMAS, POTENCIANDO VIDAS NÃO VIOLENTAS EVITANDO MAIS MORTES.

Por fim, não podemos deixar de realçar o papel que a comunicação social, em especial a imprensa escrita, tem tido na desocultação e registo da informação de situações de violência doméstica e da sua forma mais grave e letal.

Lisboa, 25 de Novembro de 2011

Texto revisto e publicado em 08 de Março de 2012 e inclui dados relativos ao ano civil de 2012

A União de Mulheres Alternativa e Resposta - UMAR